

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 238/2015

Convoca os candidatos para a realização das Provas Práticas para os Concursos 52 - Motorista e 53 - Operador de Equipamentos Rodoviários e dá outras informações.

O **Prefeito Municipal de Marau**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no item 8 do Edital Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau - Edital de Abertura, **CONVOCA** os candidatos dos Concursos **52 - Motorista** e **53 - Operador de Equipamentos Rodoviários**, abaixo relacionados para a realização da Prova Prática, na data, horários e local indicado, segundo as normas e as instruções deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1.1. A Prova Prática será realizada pelos 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados no cargo de Motorista e pelos 20 (vinte) primeiros candidatos classificados no cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, seguindo a ordem de classificação obtida na Prova Objetiva.

1.2. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início, munido de documento de identidade que esteja em boas condições para fins de identificação. O candidato deverá apresentar a **Carteira Nacional de Habilitação - CNH para o cargo de Motorista categoria "D" e para o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários categoria "C"** com fotografia, assinatura e dentro do prazo, na forma da Lei Federal nº 9.503/97.

1.3. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida ao seu cargo ou que apresentar com o prazo de validade vencido, não prestará a Prova Prática e será eliminado do Concurso.

1.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário e no local determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso.

1.5. Os candidatos convocados permanecerão à espera da sua vez de realizar a prova, em local reservado para este fim.

1.6. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente e deverão estar usando vestimentas adequadas, como calças compridas e calçado fechado.

1.7. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado, pela Banca Avaliadora, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.

1.8. Ao concluir a sua prova o candidato deverá aguardar que a Banca Avaliadora o libere e, então, retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova, acompanhado de um Fiscal, sem comunicar-se com os demais candidatos.

1.9. Não será aplicada prova fora do local, dia e horário designados neste Edital.

1.10. Após a identificação, os candidatos somente poderão se ausentar do local da prova se acompanhados de Fiscal.

1.11. Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a realização da prova.

1.12. Não será permitido o uso de celular ou de qualquer outro meio de comunicação. Os celulares deverão ser desligados e, quando solicitado, serem colocados no saco plástico específico para este fim.

1.13. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

1.14. Caso o candidato queira desistir de realizar a Prova Prática, após haver assinado a Lista de Presenças, este fato deverá ser lavrado em ata e o candidato deverá assiná-la.

1.15. Não será admitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou de pessoas estranhas à Prova Prática, no local da realização das provas.

1.16. Será excluído do Concurso Público, mediante preenchimento do Formulário de Termo de Infração, o candidato que:

- 1) Perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
- 2) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.
- 3) For descortês ou desrespeitoso com qualquer um dos membros da equipe responsável pela aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os candidatos.

1.17. Critérios gerais de avaliação da Prova Prática

1.17.1. A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos.

1.17.2. A Prova Prática possui caráter eliminatório e classificatório e o candidato para ser considerado aprovado deverá atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova.

1.17.3. O candidato que atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos na Prova Prática será considerado **Aprovado**. Caso o candidato não atinja o mínimo de pontos exigido na Prova Prática será considerado **Reprovado** e estará automaticamente eliminado do Concurso.

1.17.4. Será dado um tempo máximo de 40 (quarenta) minutos para cada candidato realizar a sua prova, sendo 20 (vinte) minutos o tempo máximo para cada um dos veículos.

1.17.5. A nota obtida pelos candidatos na Prova Prática será utilizada para uma nova classificação do candidato no Concurso. A nova classificação seguirá a ordem decrescente de nota obtida pelo candidato na Prova Prática.

2. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O CONCURSO 52 - MOTORISTA

2.1. Local da Prova Prática do cargo de Motorista:

Parque Municipal de Maquinas Roberto Boscato, Rua Ouvídeo Dal Asta, s/n, Bairro São Cristóvão, Marau - RS.

2.2. Data e horário da Prova Prática do cargo de Motorista:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORA
118634	TIAGO DANIEL ORSATO	24 de outubro de 2015	7h30min
116858	EDISON ROBERTO DE FREITAS	24 de outubro de 2015	7h30min
116693	ODAIR JOSE MOZENA	24 de outubro de 2015	7h30min
116816	VLADIMIR TRINDADE OVIEDO	24 de outubro de 2015	7h30min
121322	VILMAR DE ROCCO	24 de outubro de 2015	7h30min
120277	CLARIO RODRIGUES	24 de outubro de 2015	7h30min
119208	JOICE LUIZ STELO	24 de outubro de 2015	9h45min
117784	DENILSON MARTINS DE MENEZES	24 de outubro de 2015	9h45min
117714	BRUNO DO AMARAL ALMEIDA	24 de outubro de 2015	9h45min
121131	LEANDRO ANDRE SCHMIDT	24 de outubro de 2015	9h45min
120703	TULIO GABRIELLI	24 de outubro de 2015	9h45min
119051	RONICLER ARGENTA	24 de outubro de 2015	9h45min
119677	CLAUDIR DALLA ROSA	24 de outubro de 2015	13h
117640	MAURO ANDREIS	24 de outubro de 2015	13h
118750	ONOFRE BENITES DA SILVA	24 de outubro de 2015	13h
120362	LUCIANO TIBOLA KURTZ	24 de outubro de 2015	13h
120490	EVERSON DOS SANTOS XAVIER	24 de outubro de 2015	13h
116919	LEANDRO MOZENA	24 de outubro de 2015	13h
116878	RENATO DA SILVA BORGES	24 de outubro de 2015	15h15min
121244	CLAUDEMIR BELO	24 de outubro de 2015	15h15min
120196	LUCIANO COSTENARO	24 de outubro de 2015	15h15min
121029	CARLOS AUGUSTO BORGES	24 de outubro de 2015	15h15min
119438	EVERALDO BERTON	24 de outubro de 2015	15h15min
118642	VOLNEI DOS SANTOS DA SILVA	24 de outubro de 2015	15h15min

119728	RONALDO BORELLA	24 de outubro de 2015	17h30min
120308	DIOGO RAFAEL TIRLONI	24 de outubro de 2015	17h30min
118859	DEJAIR DE ARRUDA	24 de outubro de 2015	17h30min
119546	ALCIR VANZ	24 de outubro de 2015	17h30min
120122	ALBERI JOSE DENTE	25 de outubro de 2015	7h30min
120173	RAFAEL MAZUREK	25 de outubro de 2015	7h30min
118312	ANTONIO MARCIANO DE MIRANDA	25 de outubro de 2015	7h30min
117406	ANERI PAULO BRESSAN	25 de outubro de 2015	7h30min
117816	PABLO PERIN	25 de outubro de 2015	7h30min
118644	EDSON LUIS SANTIN	25 de outubro de 2015	7h30min
119853	ROBSON MANGONI	25 de outubro de 2015	9h45min
121401	GEORGE ALANN TATIM DE CESAR	25 de outubro de 2015	9h45min
116736	DORALIO OTALICIO BIER DA ROSA	25 de outubro de 2015	9h45min
116547	GUILHERME FAVRETO	25 de outubro de 2015	9h45min
120425	JOAO ANTONIO BREDÁ	25 de outubro de 2015	9h45min
116660	CRISTIANO RODRIGUES	25 de outubro de 2015	9h45min

2.3. O candidato realizará a Prova Prática do cargo de Motorista em **Caminhão Ford Cargo 26x29 - Caçamba** e em **Ônibus - Micro ônibus (Vollare W8 ou A8)** que estará à disposição para esta finalidade.

2.4. Critérios de Avaliação da Prova Prática do cargo de Motorista:

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições dos veículos e manutenção preventiva	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento dos veículos	15 pontos
3	Desempenho operacional dos veículos	50 pontos
4	Habilidade de condução e operação dos veículos	15 pontos

3. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O CONCURSO 53 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.1. Local da Prova Prática do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários:

Parque Municipal de Maquinas Roberto Boscato, Rua Ouvidor Dal Asta, s/n, Bairro São Cristóvão, Marau - RS.

3.2. Data e horário da Prova Prática do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA	HORA
121023	SERJI PIAIA	24 de outubro de 2015	7h30min
119907	EMERSON TIBOLA	24 de outubro de 2015	7h30min
120273	ADILSON DONEL	24 de outubro de 2015	7h30min
116592	JOEL ISELE DE SOUZA	24 de outubro de 2015	9h45min
121060	CLODOALDO RENATO CHAVES	24 de outubro de 2015	9h45min
117303	VOLMAR CHAVES	24 de outubro de 2015	9h45min
121063	CLAITON VALCIR KESSELER	24 de outubro de 2015	13h
118131	JOAO RODRIGO DE COSTA	24 de outubro de 2015	13h
120125	JONAS FARIAS	24 de outubro de 2015	13h

117906	MARLON DOS SANTOS	24 de outubro de 2015	15h15min
117968	LUIS CARLOS MILESKI	24 de outubro de 2015	15h15min
120445	ROBERTO MOGNON	24 de outubro de 2015	15h15min
117372	MARCELO GERALDO RAMALHO DA SILVA	25 de outubro de 2015	7h30min
121138	MIGUEL TRENTA SOUSA	25 de outubro de 2015	7h30min
117887	MIGUEL ANTONIO GONCALVES	25 de outubro de 2015	7h30min

3.3. O candidato realizará a Prova Prática do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários em **Motoniveladora (Caterpillar 140G ou Caterpillar 140H) e em Retroescavadeira (Caterpillar 416D ou Randon RK406)** que estará à disposição para esta finalidade.

3.4. Critérios de Avaliação da Prova Prática do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários:

PARTE	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1	Verificação de itens, condições do equipamento e manutenção preventiva	20 pontos
2	Conhecimento sobre o funcionamento dos veículos	20 pontos
3	Desempenho operacional dos veículos	50 pontos
4	Habilidade de manuseio dos veículos	10 pontos

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. O candidato não poderá interpor recurso referente à Prova Prática.

4.2. A nomeação do candidato seguirá rigorosamente a ordem crescente de classificação obtida pelo candidato na Prova Prática.

4.3. De acordo com as suas necessidades, a Prefeitura Municipal de Marau poderá convocar, posteriormente, outros candidatos classificados na Prova Objetiva para realizar a Prova Prática, observando rigorosamente a ordem de classificação no respectivo cargo, obtida na Prova Objetiva.

4.4. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Avaliadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, que será marcada e divulgada através de edital.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Concursos da Prefeitura Municipal de Marau e da FDRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias de outubro de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO
Prefeito Municipal de Marau.

ADRIANA VEDANA BROCCO

Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento